



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 67/2025

Solicito à Prefeitura Municipal que providencie a instalação de uma placa proibindo descarte de entulho na calçada da Rua Paraná, no Jardim Brasil.

Atendendo a diversos pedidos dos moradores, **INDICO**, nos termos regimentais, que se encaminhe ofício à Prefeitura Municipal junto à Secretaria competente para que sejam tomadas as devidas providências quanto à instalação de uma placa de sinalização informando a proibição do descarte irregular de entulho na calçada da Rua Paraná do número 65 ao número 135, no Jardim Brasil.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária para:

- Preservar a limpeza e a organização da via pública;
- Evitar transtorno aos pedestres;
- Prevenir impactos ambientais e sanitários causados pelo descarte irregular de resíduos.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

WILLAMYS CAVALO
Vereador